

AGÊNCIA BRASILEIRA DE COOPERAÇÃO
COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE PAÍSES EM DESENVOLVIMENTO

BRA/13/008 - S _____



Implementação de Boas Práticas de Qualidade, Ambientais e de Segurança do Trabalho na Fabricação de Açúcar e Álcool, Derivado do Cultivo da Cana-de-Açúcar

BRASIL - GUATEMALA

Projeto elaborado em outubro de 2018.

BASE LEGAL:

Acordo Básico de Cooperação Técnica entre o Governo da República Federativa do Brasil e o Governo da República de Guatemala, firmado em 16 de junho de 1976 e promulgado em 1º de fevereiro de 1979.

I. **IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO**

a) **Título:** Implementação de Boas Práticas de Qualidade, Ambientais e de Segurança do Trabalho na Fabricação de Açúcar e Alcool, Derivado do Cultivo da Cana-de-Açúcar.

b) **Vigência:** 24 meses, a partir da data da última assinatura do Projeto.

c) **Custo Estimado:**

a) Governo do Brasil, por meio do Projeto BRA/13/008 – Implementação de Projetos de CTPD com América Latina, África e CPLP	
b) Governo do Brasil, por meio do O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB)	
c) Governo da Guatemala, por meio do Instituto Técnico de Capacitação e Produtividade (INTECAP) (Capacidade Instalada)	
TOTAL DO PROJETO	

II. O PROJETO

1. IDENTIFICAÇÃO DAS INSTITUIÇÕES

1.1. DADOS SOBRE A INSTITUIÇÃO IMPLEMENTADORA TÉCNICA NA GUATEMALA:

Nome: Instituto Tecnico de Capacitación y Productividad (INTECAP) - Instituto Técnico de Capacitação e Produtividade.

Endereço: Calle Doroteo Guamuch Flores, 7-51 Zona 5, Ciudad de Guatemala.

Cidade: Guatemala.

País: Guatemala.

Telefone: 24105555

Nome do Diretor da Instituição: Arnaldo Ademir Alvarado Cifuentes.

Nome do Responsável pelo Projeto: Walter Vinicio Morales Pazos.

Telefone/Correio Eletrônico do Responsável pelo Projeto: vinicio.morales@intecap.edu.gt.

1.2. DADOS SOBRE A INSTITUIÇÃO IMPLEMENTADORA TÉCNICA NO BRASIL:

Nome: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB)

Endereço: Av. João da Mata, 256 - Jaguaribe, CEP: 58.015-020.

Cidade: João Pessoa-PB.

País: Brasil.

Telefone: +55 83 99184-3222.

Nome do Diretor da Instituição: Cícero Nicácio do Nascimento Lopes.

Nome do responsável pelo Projeto: Luzidelson Baracho Ribeiro.

Telefone/Correio Eletrônico do Responsável pelo Projeto: luzidelson.ribeiro@ifpb.edu.br.

1.3. DADOS SOBRE A INSTITUIÇÃO COORDENADORA NA GUATEMALA

Nome: Secretaria General de Planificación y Programación de la Presidencia de la Republica (SEGEPLAN)
(Secretaria Geral de Planejamento e Programação da Presidência da República)

Endereço: 9ª. CALLE 10-44 ZONA 1.

Cidade: Guatemala.

País: Guatemala.

Telefone: (502) 25044444.

Nome do Diretor da Instituição: Ing. Miguel Angel Moir.

Nome do Responsável pelo Projeto: Sintia Ramirez.

Telefone/Correio Eletrônico do Responsável pelo Projeto: sintia.ramirez@segeplan.gob.gt.

1.4. DADOS SOBRE A INSTITUIÇÃO COORDENADORA NO BRASIL:

Nome: Agência Brasileira de Cooperação (ABC).

Endereço: SAF Sul Quadra 2, Lote 2, Bloco B. Ed. Via Office, 4º andar.

Código Postal: 70070-080.

Cidade: Brasília.

País: Brasil.

Telefone: 55-61-2030-6881 / 2030-9355.

Fax: 55-61-2030-9350.

Nome do Diretor da Instituição: Embaixador Ruy Carlos Pereira.

Nome da Coordenadora Geral da Área Técnica Responsável: Maria Augusta Montalvão Ferraz.

Nome do Responsável pelo Subprojeto: Ana Elena Rizzone.

Correio Eletrônico: ana.vale@abc.gov.br; mariaaugusta.ferraz@abc.gov.br

2. JUSTIFICATIVA

2.1 Diagnóstico da Situação

- Na produção de açúcar e álcool derivados do cultivo da cana-de-açúcar, são gerados processos que comprometem a qualidade do meio ambiente, a segurança dos trabalhadores e podem gerar perdas financeiras.
- Atualmente o INTECAP desenvolve cursos de capacitação para usinas de açúcar, mas eles são limitados pelo conhecimento técnico sobre gestão ambiental, segurança no trabalho e processos de nossos colaboradores.
- Na Guatemala, a produção de açúcar e álcool gera cerca de 400.000 empregos diretos e indiretos, com um total de 10 usinas de açúcar na costa do Pacífico e 2 usinas de açúcar na Bocacosta.
- Além disso, essas unidades de produção estão localizadas em quatro departamentos Escuintla (804.515 habitantes), Suchitepéquez (609.987 habitantes), Retalhuleu (355.045 habitantes) e Santa Rosa (398.717 habitantes), totalizando 2.198.264 habitantes, impactados pela operação de Essas unidades produtivas.
- No caso da fabricação de açúcar e álcool, alguns postos estão sendo desenvolvidos de forma empírica e é necessário ter conhecimentos técnicos que contribuam para desenvolver seu trabalho a partir de uma perspectiva ambiental, segurança no trabalho e maior eficiência na produção.
- A proposta de ter uma assessoria técnica na fabricação de açúcar e álcool, por técnicos brasileiros, ajudará a ter técnicos capacitados no INTECAP que possam garantir o efeito multiplicador com os trabalhadores das usinas de açúcar, para minimizar os acidentes de trabalho, impactos ambientais e aumentar a eficiência da produção.
- Impactará na formação de mão de obra qualificada que será desenvolvida localmente.

2.2 Experiência Brasileira e Marcos Institucionais

- A República do Brasil é o maior produtor mundial de cana-de-açúcar, o maior produtor e exportador de açúcar e o segundo maior produtor de etanol, com 371 usinas de açúcar em operação. O Brasil é reconhecido e elogiado mundialmente sendo que um forte componente de sua matriz energética, mais de 40% de toda a energia utilizada no país, é constituída por fontes renováveis, dentro deles se encontra o setor açucareiro. A matéria-prima da cana-de-açúcar para produzir etanol e bioeletricidade é a segunda maior fonte de energia renovável do país, representando quase 16% da matriz energética nacional. Esse percentual posiciona o país, acima da média mundial (13,2%) no uso de energias limpas e renováveis (UNICA, 2017).
- De acordo com as informações supracitadas, por serem líderes mundiais, possuem técnicos especializados nos diferentes ramos de produção de açúcar e etanol e a tecnologia que aplicam é de última geração, observando os componentes ambientais e de segurança no trabalho.

- Os técnicos brasileiros podem transmitir suas experiências e conhecimentos na produção de açúcar e etanol aos colaboradores do INTECAP na Guatemala, para replicar essas boas práticas nas unidades de produção da Guatemala.
- O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba está localizado em um estado produtor de cana-de-açúcar, açúcar e etanol; Há 8 usinas de açúcar ativas e sua equipe inclui técnicos e professores com experiência em meio ambiente, segurança no trabalho e processos de produção de açúcar e etanol.
- O IFPB contribuirá para a formação técnica dos instrutores do INTECAP, através da transmissão de seus conhecimentos e experiências, visitas a usinas de açúcar na Guatemala e no Brasil, para observar os processos produtivos.
- O IFPB contribuirá para o desenvolvimento de um procedimento operacional sobre o processo de fabricação de açúcar e álcool, abordando as questões de meio ambiente e segurança no trabalho.

2.3 Experiência da Guatemala e Marcos Institucionais

- O INTECAP é responsável para fornecer formação, capacitação e assistência técnica aos setores empresariais do país, além de ter as condições de infraestrutura para desenvolver o projeto.
- A implementação do projeto será realizada no Centro de Capacitação Santa Lúcia, localizado no município de Santa Lucia, no Departamento de Escuintla, e cujo centro de treinamento conta com técnicos que receberiam as capacitações bem como a transferência de tecnologia.
- O INTECAP mantém uma estreita relação de trabalho com as diferentes usinas de açúcar, o que permite alcançar alianças mutuamente benéficas para o desenvolvimento de diferentes atividades.
- O INTECAP possui um Departamento de Capacitação de Recursos Humanos, responsável pelo planejamento da formação do pessoal da instituição, que é aprovada pela Gerência e pelo Conselho de Administração.

2.4 Descrição do Projeto

- O projeto visa trocar informações técnicas e experiências em boas práticas de qualidade, ambientais e de segurança do trabalho na fabricação de açúcar e álcool, derivadas do cultivo da cana-de-açúcar.
- Um procedimento operacional será desenvolvido para atividades de qualidade, ambientais e de segurança do trabalho na fabricação de açúcar e álcool.
- As informações técnicas e experiências serão transferidas aos técnicos selecionados do INTECAP pelos técnicos brasileiros que irão visitar a Guatemala.
- Também será realizada uma visita ao Brasil, para conhecer a tecnologia de ponta aplicada nas suas unidades de produção de açúcar e álcool.
- No Brasil, será realizada uma visita no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFBP), para conhecer as atividades desenvolvidas nas áreas de ensino, pesquisa e extensão, bem como a infraestrutura e a tecnologias disponíveis, para realizar os cursos técnicos que servem de apoio às empresas produtoras de açúcar e álcool.

2.5 Beneficiários do Projeto

- Contar com 9 instrutores e 1 implementador do projeto INTECAP, capacitados em boas práticas de qualidade, ambientais e de segurança do trabalho na fabricação de açúcar e álcool.
- As 12 usinas de açúcar serão beneficiadas com a implementação do projeto e com os colaboradores envolvidos na fabricação de açúcar e álcool.
- Este projeto impactará diretamente em quatro departamentos, Escuintla, Suchitepéquez, Retalhuleu e Santa Rosa, totalizando 2.198.264 habitantes mulheres e homens.

2.6 Situação Prevista ao Final do Projeto

- 9 instrutores e 1 implementador do projeto INTECAP, capacitados nos temas de boas práticas de qualidade, ambientais e segurança do trabalho na fabricação de açúcar e álcool.
- Procedimentos operacionais na fabricação de açúcar e álcool, com foco na qualidade, ambiental e na segurança do trabalho, elaborados.

3 ESTRUTURA LÓGICA

3.1 Objetivo de Desenvolvimento

Contribuir para melhorar a qualidade de vida dos habitantes do litoral sul através da tecnificação do setor açucareiro, promovendo um ambiente adequado, condições de trabalho mais seguras e processos padronizados, multiplicando conhecimentos e formando profissionais técnicos para atuar no setor, alinhando-se assim com as metas 3, 4, 8 e 13 dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

3.2 Objetivos Específicos

1. Capacitar instrutores e implementadores do projeto em boas práticas de qualidade, ambientais e de segurança do trabalho nos processos de fabricação de açúcar e álcool.
- 2 Transferir tecnologia e experiências de especialistas brasileiros para instrutores do INTECAP. (Na Guatemala e no Brasil).
3. Elaborar procedimentos operacionais na fabricação de açúcar e álcool, com ênfase no meio ambiente e segurança no trabalho.

3.3 Resultados a serem alcançados pelo Projeto

R1. Instrutores capacitados em boas práticas de qualidade, ambientais e de segurança do trabalho na fabricação de açúcar e álcool.

R2. Experiências e tecnologias do Brasil para a Guatemala transferidas.

R3. Procedimentos operacionais para fabricação de açúcar e álcool, elaborados.

3.4 Produtos

R1. Instrutores capacitados em boas práticas de qualidade, ambientais e de segurança do trabalho na fabricação de açúcar e álcool.

P 1.1 Instrutores e implementador do projeto capacitados (registros de participação e listas de presença durante a capacitação).

R2. Transferência de experiências e tecnologias do Brasil para a Guatemala.

P 2.1 Relatório sobre a situação atual do processo de fabricação de açúcar e etanol nas usinas da Guatemala e o relatório sobre lacunas de conhecimentos dos instrutores do INTECAP no processo de fabricação de açúcar e etanol.

P 2.2 Relatório de visita às instituições de ensino no Brasil (IFPB/UFPB).

P 2.3 Relatório de visita às Usinas de açúcar e Associações de Produtores de Cana-de-açúcar da República do Brasil.

R3. Procedimentos operacionais para fabricação de açúcar e álcool, elaborados.

P 3.1 Documentação elaborada (Procedimentos operacionais do processo de fabricação de açúcar e etanol).

3.5 Atividades

• **Resultado 1: Instrutores capacitados em boas práticas de qualidade, ambientais e de segurança de trabalho na fabricação de açúcar e álcool.**

◦ **Produto 1.1: Instrutores e implementador do projeto capacitados (registros de participação e listas de presença durante a capacitação).**

A.1.1.1: Mês 6 - Realizar visita a Guatemala para capacitar técnicos em:

- Operações unitárias em processos de fabricação de açúcar e etanol;
- Segurança no trabalho (combustíveis e inflamáveis);
- Ambiente (aspectos e impactos ambientais do processo de cultivo da cana-de-açúcar).

Responsáveis: IFPB.

Duração prevista (sem deslocamentos): 5 dias úteis.

Local (cidade/país): Santa Lucía Cotz, Escuintla, Guatemala.

Participantes: 3 técnicos do Brasil (Instrutores INTECAP da Guatemala).

Custos:

Linha Orçamentária	Fonte	Insumo	Memória de Cálculo	Subtotal
Viagens (71.600)	ABC	Passagens (João Pessoa – Guatemala – João Pessoa)	1 passagem x 3 instrutores	

Viagens (71.600)	ABC	Diárias (com deslocamentos)	7 diárias x 3 instrutores	
Horas Técnica (71.200)	IFPB	Gratificação por curso / horas técnicas	3 instrutores x 8h x 5días	
Horas Técnica	INTECAP	Gratificação por curso / horas técnicas	9 instrutores e 1 implementador projeto x 8h x 5 dias	
TOTAL (em USD)				

A.1.1.2: Mês 13 - Realizar visita a Guatemala para capacitar técnicos em:

- Parâmetros de controle dos processos de fabricação de açúcar e etanol;
- Segurança no trabalho (comportamento seguro);
- Ambiente (Gestão de resíduos industriais).

Responsáveis: IFPB.

Duração prevista (sem deslocamentos): 5 dias úteis.

Local (cidade/país): Santa Lucía Cotz, Escuintla, Guatemala.

Participantes: 3 técnicos do Brasil (Instrutores INTECAP da Guatemala).

Custos: **\$15,277.00.**

Linha Orçamentária	Fonte	Insumo	Memória de Cálculo	Subtotal
Viagens (71.600)	ABC	Passagens (João Pessoa – Guatemala – João Pessoa)	1 passagem x 3 instrutores	
Viagens (71.600)	ABC	Diárias (com deslocamentos)	7 diárias x 3 instrutores	
Horas Técnica (71.200)	IFPB	Gratificação por curso / horas técnicas	3 instrutores x 8h x 5días	
Horas Técnica	INTECAP	Gratificação por curso / horas técnicas	9 instrutores e 1 implementador de projeto x 8h x 5 dias	
TOTAL (em USD)				

▪ A.1.1.3: Mês 18 - Realizar visita na Guatemala para capacitar técnicos em:

- Elaboração de documentação (Procedimentos operacionais);
- Segurança no trabalho (Trabalho com produtos químicos);
- Ambiente (Contaminação e poluição).

Responsáveis: IFPB.

Duração prevista (sem deslocamentos): 5 dias úteis.

Local (cidade/país): Santa Lucía Cotz, Escuintla, Guatemala.

Participantes: 3 técnicos do Brasil (Instrutores INTECAP da Guatemala).

Custos:

Linha Orçamentária	Fonte	Insumo	Memória de Cálculo	Subtotal
Viagens (71.600)	ABC	Passagens (João Pessoa – Guatemala – João Pessoa)	1 passagem x 3 instrutores x 2.500,00	
Viagens (71.600)	ABC	Diárias (com deslocamentos)	7 diárias x 3 instrutores x 197.00	
Horas Técnica (71.200)	IFPB	Gratificação por curso / horas técnicas	3 instrutores x 8h x 5dias	
Horas Técnica	INTECAP	Gratificação por curso / horas técnicas	9 instrutores y 1 implementador de projeto x 8h x 5 dias	
TOTAL (em USD)				

- A.1.1.4: Mês 23 - Realizar visita na Guatemala para capacitar técnicos em:
 - Implantação e controle de processos tecnológicos (tecnologias, controles de processos e alternativas tecnológicas).
 - Segurança no trabalho (utilização de ferramentas 5s's para prevenção de acidentes).

Responsáveis: IFPB

Duração prevista (sem deslocamentos): 5 dias úteis

Local (cidade/país): Santa Lucía Cotz, Escuintla, Guatemala

Participantes: 2 técnicos do Brasil

Instrutores INTECAP da Guatemala

Custos: **\$11,118.00**

Linha Orçamentária	Fonte	Insumo	Memória de Cálculo	Subtotal
Viagens (71.600)	ABC	Passagens (João Pessoa – Guatemala – João Pessoa)	1 passagem x 2 instrutores	
Viagens (71.600)	ABC	Diárias (com deslocamentos)	7 diárias x 2 instrutores x 197.00	
Horas Técnica (71.200)	IFPB	Gratificação por curso / horas técnicas	2 instrutores x 8h x 5dias	
Horas Técnica	INTECAP	Gratificação por curso / horas técnicas	9 instrutores e 1 implementador de projeto x 8h x 5 dias	
TOTAL (em USD)				

Resultado 2: Experiências e tecnologias do Brasil para a Guatemala transferidas.

◦ **Produto 2.1 Relatório sobre a situação atual do processo de fabricação de açúcar e etanol nas usinas da Guatemala e o relatório de lacunas de conhecimento dos instrutores do INTECAP no processo de fabricação de açúcar e etanol.**

- A.2.1.1: Mês 1 - Realizar visita na Guatemala (INTECAP e Usinas de Açúcar) para:
 - Detecção das necessidades de capacitação dos instrutores do INTECAP.
 - Conhecer as tecnologias aplicadas nas Usinas da Guatemala.

Responsáveis: IFPB

Duração prevista (sem deslocamentos): 5 dias úteis

Local (cidade/país): Santa Lucía Cotz, Escuintla, Guatemala

Participantes: 3 técnicos do Brasil

Instrutores INTECAP da Guatemala

Usinas de a Açúcar da Guatemala (a ser definido)

Custos:

Linha Orçamentária	Fonte	Insumo	Memória de Cálculo	Subtotal
Viagens (71.600)	ABC	Passagens (João Pessoa – Guatemala – João Pessoa)	1 passagem x 3 instrutores	
Viagens (71.600)	ABC	Diárias (com deslocamentos)	7 diárias x 3 instrutores	
Horas Técnica (71.200)	IFPB	Gratificação por curso / horas técnicas	3 instrutores x 8h x 5 dias	
Horas Técnica	INTECAP	Gratificação por curso / horas técnicas	9 instrutores e 1 implementador de projeto x 8h x 5 dias	
TOTAL (em USD)				

Produto 2.2: Relatório de visita nas instituições de ensino no Brasil (IFPB/UFPB).

- A.2.2.1: Mês 2 - Realizar visita no Brasil (Instituições de ensino).
 - Conhecer a estrutura, infraestrutura, equipamentos e metodologia aplicada nas áreas de ensino, pesquisa e extensão do IFPB e da UFPB.

Responsáveis: IFPB.

Duração prevista (sem deslocamentos): 3 dias úteis.

Local (cidade/país): Joao Pessoa-PB.

Participantes: 2 técnicos do INTECAP-Guatemala.

Servidores IFPB

Custos: **\$7,400.00**

Linha Orçamentária	Fonte	Insumo	Memória de Cálculo	Subtotal
Viagens (71.600)	ABC	Passagens (Guatemala-Joao Pessoa- Guatemala)	1 passagem x 1 instrutor e 1 implementador do projeto x	

			2.500,00	
Viagens (71.600)	ABC	Diárias (com deslocamentos)	5 diárias x 1 instrutor e 1 implementador de projeto	
Horas Técnica (71.200)	IFPB	Gratificação por curso / horas técnicas	3 instrutores x 8h x 5 dias	
Horas Técnica	INTECAP	Gratificação por curso / horas técnicas	1 instrutor e 1 implementador de projeto x 8h x 5 dias	
TOTAL (em USD)				

Produto 2.3: Relatório de visita de usinas de açúcar e associações de produtores de Cana-de-açúcar do Brasil.

- A.2.3.1: Mês 12 - Realizar visita no Brasil (Usinas de açúcar e associações de produtores de Cana-de-açúcar do Brasil).
 - Conhecer processos de fabricação de açúcar e álcool em usinas de açúcar do Brasil (a ser definido) e conhecer a tecnologia aplicada no cultivo de cana-de-açúcar.

Responsáveis: IFPB.

Duração prevista (sem deslocamento): 3 dias úteis.

Local (cidade/país): Departamento da Paraíba.

Participantes: 2 técnicos do INTECAP-Guatemala.

Servidores IFPB

Custos:

Linha Orçamentária	Fonte	Insumo	Memória de Cálculo	Subtotal
Viagens (71.600)	ABC	Passagens (Guatemala-São Paulo- Guatemala)	1 passagem x 1 instrutor e 1 implementador de projeto	
Viagens (71.600)	ABC	Diárias (com deslocamentos)	5 diárias x 1 instrutor e 1 implementador de projeto	
Viagens (71.600)	ABC	Passagens (Joao Pessoa- São Paulo – João Pessoa)	1 passagem x 2 instrutores	
Viagens (71.600)	ABC	Diárias (com deslocamentos)	3 diárias x 2 instrutores	
Horas Técnica	IFPB	Gratificação por	2 instrutores x	

(71.200)		curso / horas técnicas	8h x 5dias	
Horas Técnica	INTECAP	Gratificação por curso / horas técnicas	1 instrutor e 1 implementador de projeto x 8h x 5 dias	
TOTAL (em USD)				

Resultado 3: Procedimentos operacionais de fabricação de açúcar e álcool, elaborados.

Produto 3.1: Documentação elaborada (Procedimentos operacionais do processo de fabricação de açúcar e etanol).

- A.3.1.1: Mês 18 e 23 - Realizar visita na Guatemala INTECAP.
 - Capacitação para técnicos do INTECAP, para elaboração de procedimentos operacionais próprios (mês 18).
 - Análise e revisão do procedimento de operações próprias (mês 23).

Observação: os responsáveis, a duração e os custos estão incluídos nas atividades listadas no mês 18 e no mês 23.

4 ESTRATEGIA DE IMPLEMENTAÇÃO E SUSTENTABILIDADE

4.1 Estratégia de Implementação

- O projeto será realizado em 24 meses, da seguinte forma:
 - 1 Visita de técnicos (IFBP) do Brasil à Guatemala, para identificar as necessidades de capacitação para os instrutores do INTECAP e para conhecer a situação atual do processo de fabricação de açúcar e álcool no Brasil. as usinas açucareiras da Guatemala (a ser definido).
 - 1 visita no Brasil de 1 instrutor e 1 implementador do Projeto do INTECAP, para conhecer as instituições de ensino do Brasil (IFPB) e sua relação com as empresas da área.
 - 4 visitas de técnicos (IFBP) do Brasil à Guatemala, para realizar diversas capacitações nas áreas de qualidade de processos, segurança no trabalho e meio ambiente; exemplo: processos de fabricação de açúcar e álcool, parâmetros de controle de processos, elaboração de documentação, implementação e controle de processos tecnológicos, combustíveis e inflamáveis, comportamento seguro, trabalho com produtos químicos, ferramentas 5s, aspectos de impactos ambientais, gestão de resíduos industriais, contaminação e poluição.
 - 1 visita de 1 instrutor e 1 implementador do Projeto INTECAP à República do Brasil, para conhecer as usinas de açúcar do Brasil (a ser definido) e associações de produtores de cana-de-açúcar.

O IFPB é responsável pelo envio à Guatemala de profissionais com expertise nas áreas de qualidade, meio ambiente e segurança do trabalho, com ênfase nos processos de produção de açúcar e etanol.

O INTECAP é responsável para oferecer as condições de trabalho para a realização das capacitações e visitas de trabalho, bem como convocar os instrutores que receberão a capacitação.

4.2 Sustentabilidade

Para garantir a sustentabilidade do projeto, foi integrado no desenvolvimento e implementação os seguintes pontos:

- Garantir a participação ativa de instrutores e implementadores do Projeto do INTECAP.
- Garantir a participação ativa do pessoal das usinas de açúcar.
- Garantir a expertise dos técnicos do Brasil (IFPB) que acompanharão o projeto, para garantir a qualidade.

4.3 Risco

- Eventos climáticos e geológicos (erupções vulcânicas, inundações, terremotos).
- Instabilidade política ou social (manifestações, bloqueios de estradas).
- Mudança de diretores de instituições e coordenadores de projetos (IFPB e INTECAP).
- Mudanças em máquinas e equipamentos no processo de produção.

5 MECANISMOS DE GESTÃO, MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

5.1 Gestão de acompanhamento

- O projeto realizará o acompanhamento por meio de:
 - Relatórios de visitas Brasil-Guatemala e Guatemala-Brasil (fotografias, relatórios escritos).
 - Certificados de participação e lista de participantes nas capacitações programadas.
 - Acompanhamento do cumprimento do cronograma acordado.

Em cada uma das etapas do projeto, haverá comunicação a distância entre Instituições através de redes sociais, e-mail, Skype.

A cada 6 meses, as partes enviarão relatórios parciais às instituições envolvidas (IFPB, INTECAP, ABC e SEGEPLAN) (relatórios escritos elaborados, listas de participantes nas capacitações).

Ao final do projeto, as partes enviarão, para a ABC e para a SEGEPLAN, um relatório final, com os procedimentos operacionais elaborados.

5.2 Matriz Lógica

OBJETIVO ESPECÍFICO 1		
Resultado	Indicador	Meios de Verificação
R 1 Instrutores capacitados em boas práticas de qualidade, ambientais e de segurança do trabalho na fabricação de açúcar e álcool.	Número de capacitações realizadas. Número de instrutores do INTECAP capacitados.	Listas de presença nas capacitações.
R .2 Experiências e tecnologias do Brasil para a Guatemala transferidas.	Número de visitas realizadas no Brasil. Número de visitas realizadas na Guatemala.	Relatórios parciais e finais.

R.3 Procedimentos operacionais para fabricação de açúcar e álcool, elaborados.

Número de procedimentos operacionais elaborados.

Documento de procedimento elaborado e revisado.

5.4 Cronograma de Execução

MÊS	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24
R1																								
P.1.1																								
A 1.1.1						X																		
A 1.1.2												X												
A 1.1.3																		X						
A 1.1.4																							X	
R2																								
P.2.1																								
A.2.1.1	X																							
P.2.2																								
A.2.2.1		X																						
P.2.3																								
A.2.3.1												X												
R3																								
P.3.1																								
A.3.1.1																		X					X	

6 INSUMOS E ORÇAMENTO

6.1 Orçamento

Orçamento total por resultados e por Fonte de Recursos				
Resultados	ABC	IFPB	INTECAP	Total
Resultado 1				
Resultado 2				
Resultado 3				
TOTAL (em USD)				

Orçamento total por Linha Orçamentária e por Fonte de Recursos				
Resultados	ABC	IFPB	INTECAP	Total
71.600 - Viagens (Passagens e diárias)				
72.300 – Materiais e Bens				

(71.300) Horas técnicas				
TOTAL (em USD)				

6.2 Insumos

Para a realização do projeto, serão utilizados pelos envolvidos no projeto, os computadores pessoais, equipamentos multimídia, carteiras, quadros brancos, e marcadores.

O Centro de Capacitação de Santa Lúcia fornecerá a infraestrutura para a realização das oficinas de capacitação.

Os técnicos brasileiros que acompanharão o desenvolvimento do projeto, devem ter expertise em meio ambiente, processos de produção de açúcar e álcool; e segurança no trabalho, com ênfase na produção de açúcar e álcool.

6 DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES:

1. Cabe ao Governo da Guatemala, por meio do Instituto Técnico de Capacitação e Produtividade (INTECAP):

- a) apoiar e executar o presente projeto;
- b) prestar apoio aos técnicos brasileiros em missão na Guatemala;
- c) garantir o desenvolvimento técnico dos trabalhos, por meio da designação de técnicos e especialistas para atuarem nas atividades acordadas;
- d) fornecer espaço físico e apoio logístico às atividades de capacitação
- e) manter relação próxima com a instituição coordenadora da Guatemala, ao longo do projeto, realizando todas as comunicações oficiais por intermédio desta;
- f) manter relação próxima com a instituição implementadora do Brasil;
- g) receber e avaliar as propostas apresentadas pelo governo uruguaio;
- h) manter os salários e outros benefícios funcionais dos profissionais do INTECAP que participarão do projeto;
- i) observar as normas e procedimentos do Manual de Implementação de Projetos de CTPD na aplicação do presente instrumento;
- j) monitorar o desenvolvimento dos trabalhos técnicos e informar qualquer eventualidade à instituição coordenadora da Guatemala;
- k) elaborar o relatório da missão e encaminhá-lo à instituição coordenadora brasileira, no prazo máximo de 30 dias após a finalização de cada uma das atividades;
- l) contatar a instituição coordenadora da Guatemala para esclarecer possíveis dúvidas sobre a implementação do presente instrumento;
- m) garantir a execução das atividades sob sua responsabilidade.

2. Cabe ao Governo do Brasil, por meio do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB):

- a) apoiar e executar o presente Projeto;
- b) providenciar apoio aos técnicos da Guatemala em missão na República Federativa do Brasil;
- c) garantir o desenvolvimento técnico dos trabalhos, por meio da seleção de técnicos e peritos para atuar nas atividades acordadas;
- d) fornecer espaço físico e apoio logístico às atividades de capacitação
- e) manter relação próxima com a instituição coordenadora brasileira, ao longo do projeto, realizando todas as comunicações oficiais por intermédio desta;
- f) manter estreita relação com a instituição implementadora do Brasil;
- g) receber e avaliar as propostas apresentadas pelo governo do Brasil
- h) manter os salários e outros benefícios funcionais dos profissionais brasileiros que participarão do projeto;
- i) observar as normas e procedimentos do Manual de Implementação de Projetos de CTPD na aplicação do presente instrumento;
- j) monitorar o desenvolvimento dos trabalhos técnicos e informar qualquer eventualidade à instituição coordenadora brasileira;
- k) elaborar o relatório da missão e encaminhá-lo à instituição coordenadora brasileira, no prazo máximo de 30 dias após a finalização de cada uma das atividades;
- l) contatar a instituição coordenadora brasileira para esclarecer possíveis dúvidas sobre a implementação do presente instrumento;
- m) garantir a execução das atividades sob sua responsabilidade.

3. Cabe ao Governo da Guatemala, por meio da Secretaria Geral de Planejamento e Programação da Presidência da República (SEGEPLAN):

- a) coordenar a implementação do presente projeto;
- b) articular-se com as partes envolvidas no processo de implementação das tarefas, quando forem necessárias alterações e ajustes indispensáveis ao bom andamento dos trabalhos
- c) receber relatórios de desempenho das instituições parceiras, com vistas a cumprir com suas obrigações relativas ao monitoramento e à avaliação dos trabalhos em andamento
- d) manter relação próxima com a instituição coordenadora brasileira, com vistas ao monitoramento do projeto.

4. Cabe ao Governo do Brasil, por meio da Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores:

- a) coordenar a implementação do presente projeto;
- b) pagar os custos de implementação previstos no documento de Projeto que sejam da responsabilidade da ABC;
- c) articular-se com as partes envolvidas no processo de implementação das tarefas, quando forem necessárias alterações e ajustes indispensáveis ao bom andamento dos trabalhos
- d) receber relatórios de desempenho das instituições parceiras, com vistas a cumprir com suas obrigações relativas ao monitoramento e à avaliação dos trabalhos em andamento
- e) manter estreita relação com a instituição coordenadora do Uruguai, com vistas ao monitoramento do projeto.

7 DAS NORMAS E PROCEDIMENTOS APLICÁVEIS:

As Normas e Procedimentos administrativo-financeiros são os que regem o Manual de Implementação Nacional de Projetos de Cooperação Técnica entre Países em Desenvolvimento (CTPD).

A documentação original deverá permanecer em poder da ABC, que a disponibilizará às instituições brasileiras de auditoria e controle, bem como à auditoria internacional.

8 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

Das modificações que poderão ser introduzidas no projeto:

a) a ABC poderá realizar revisão unilateral do projeto, com vistas a:

[i] Dilação de prazo;

[ii] Incremento de recursos para a execução das ações de cooperação, a ser refletido no orçamento, desde que não resulte em ônus às demais instituições participantes.

b) Com relação às demais cláusulas do projeto, a ABC, após escutar as partes, por meio de carta, realizará a respectiva revisão e enviará cópias a todas as instituições envolvidas.

Em de de 2019.

Agência Brasileira de Cooperação **ABC/MRE**

Secretaria Geral de Planejamento e
Programação da Presidência da República -
SEGEPLAN

Instituto Federal de Educação, Ciência e
Tecnologia da Paraíba - **IFPB**

Instituto Técnico de Capacitação e
Produtividade - **INTECAP**